



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53



Ofício nº 016/2025

Vitória do Xingu - PA, 12 de fevereiro de 2025

Ilmo. Senhor
JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA
Presidente da Comissão de Contratação
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

ASSUNTO: Solicitação de demanda para aquisição de grade aradora para atender os agricultores

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar autorização para a realização de Procedimento Administrativo com o objetivo de adquirir uma **GRADE ARADORA** em caráter emergencial, para atender os agricultores do município de Vitória do Xingu, garantindo que sejam fornecidos os equipamentos necessários para o cultivo adequado na época correta.

A aquisição deste equipamento é essencial para o cumprimento das seguintes finalidades:

1. **Atendimento às necessidades agrícolas locais:** As grades atualmente disponíveis na Secretaria Municipal de Agricultura estão desgastadas e apresentando quebras constantes, o que compromete a eficiência do trabalho agrícola, principalmente durante os períodos críticos do ciclo agrícola. A aquisição emergencial da grade aradora visa assegurar que o trabalho seja realizado dentro do período adequado, evitando prejuízos à produção e garantindo a qualidade do serviço prestado.
2. **Apoio à produção local:** A medida é urgente para garantir a continuidade das atividades agrícolas e a produtividade local, atendendo à demanda dos agricultores e assegurando o fornecimento de alimentos para a população, especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Informamos que estamos encaminhando, em anexo, o Documento de Formalização de Demanda e a Solicitação de Despesa, contendo o objeto, objetivo, quantitativos e demais informações relevantes ao pleito em questão.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente, **WILLIAN ALVES**
RIBEIRO:02189574
242

Assinado de forma digital por
WILLIAN ALVES
RIBEIRO:02189574242
Dados: 2025.02.12 14:06:27
-03'00'

Willian Alves Ribeiro
Mun. de Agricultura,
Abastecimento
Dec. nº 008/2025

WILLIAN ALVES RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
Decreto Municipal Nº 008/2025 - PMVX



Endereço: Tv. Pres. Castelo Branco,
Vitória do Xingu - PA, 68383-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO DE VITÓRIA DO XINGU – PARÁ (SEMAPA).

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: WILLIAN ALVES RIBEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO Decreto Municipal Nº DECRETO Nº 008/2025 - PMVX

1 – OBJETO: Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços para a futura e eventual aquisição de **GRADE ARADORA**, em caráter emergencial, para atender os agricultores no município de Vitória do Xingu, garantindo que sejam fornecidos os equipamentos necessários para o cultivo adequado na época correta. A aquisição visa suprir a demanda dos agricultores locais, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, conforme as especificações e quantitativos detalhados no edital. O produto deverá atender aos critérios de qualidade e durabilidade, assegurando que os equipamentos sejam adequados às necessidades dos agricultores e compatíveis com as práticas agrícolas responsáveis.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

As grades atualmente disponíveis na Secretaria Municipal de Agricultura estão desgastadas e apresentando quebras constantes, o que compromete a eficiência do trabalho agrícola na região. Estes equipamentos não estão mais em condições ideais de uso, dificultando a execução de atividades essenciais para o preparo do solo na época correta. A falta de um equipamento adequado tem gerado sérios prejuízos à produção agrícola local e ao atendimento das necessidades dos agricultores, principalmente durante os períodos críticos do ciclo agrícola.

Embora a Secretaria esteja aguardando futuros processos licitatórios para a aquisição de novos equipamentos, a situação atual exige uma intervenção imediata. A contratação emergencial da **GRADE ARADORA** é necessária para garantir que o trabalho agrícola seja realizado dentro do período correto, evitando prejuízos à produção e garantindo a qualidade do serviço prestado. A aquisição deste equipamento emergencial atenderá à demanda urgente da Secretaria, permitindo que a agricultura local continue de maneira eficiente até que o processo licitatório regular seja concluído e os novos equipamentos sejam disponibilizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53



A contratação emergencial está amparada pela **Lei nº 14.133/2021**, que permite a dispensa de licitação em situações excepcionais e urgentes, como é o caso da necessidade imediata de garantir o preparo do solo para a produção agrícola no município.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1.	GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA 14X28X270X6, LARGURA DE CORTE 1.750, NUMEROS DE MANCAIS BANHADO A OLEO 04, EIXO 1.5/8, PESO 1.690 KGS, POTENCIA MINIMA 75 A 90, PINTURA ELETROSTATICA, PROFUNDIDADE DE TRABALHO 150 A 250 ML	1	UN

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente demanda no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Ressalta-se que a realização da contratação está em consonância com o planejamento estratégico da SEMAPA, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2024. A contratação está prevista de forma a atender a todas as necessidades logísticas e operacionais, assegurando a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura do contrato ocorrerá após a finalização do procedimento licitatório, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e nas normas do município. O prazo para a assinatura será determinado após a conclusão da fase de licitação, com a entrega do equipamento prevista conforme as especificações do edital.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor será estimado mediante pesquisa de preços conduzida pela Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros de mercado e nas condições estabelecidas pelo Art. 12 do Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2024. O valor final será definido de acordo com os resultados da pesquisa e análise de mercado, a fim de garantir a melhor relação custo-benefício para a contratação.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede do município de Vitória do Xingu/PA.

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:



Endereço: Tv. Pres. Castelo Branco,
Vitória do Xingu - PA, 68383-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53



A aquisição da **GRADE ARADORA** é de **alta prioridade**, devido à urgência em substituir os equipamentos desgastados e quebrados, essenciais para o preparo adequado do solo na época correta. A contratação emergencial visa garantir a continuidade das atividades agrícolas e a produtividade local, atendendo à demanda dos agricultores e assegurando o fornecimento de alimentos para a população. A medida é urgente e está em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta em situações excepcionais.

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

WILLIAN ALVES RIBEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO Decreto Municipal Nº DECRETO Nº 008/2025 – PMVX

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 12 de fevereiro de 2025.

WILLIAN ALVES
RIBEIRO:02189574
242

Assinado de forma digital por
WILLIAN ALVES
RIBEIRO:02189574242
Dados: 2025.02.12 14:06:02
-03'00'

Willian Alves Ribeiro
Secretário Mun. de Agricultura,
Pesca e Abastecimento
Dec. nº 008/2025

WILLIAN ALVES RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
Decreto Municipal Nº DECRETO Nº 008/2025 - PMVX